

INTERESSADA: SHELMA TEREZINHA PATRIARCA

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE nº 2741 /75; CSG; Aprov. em 24 /09 /75; Comunicado ao
Pleno em ____ / ____ /75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: SHELMA TEREZINHA PATRIARCA, filha de Moacyr Patriarca e de Marina da Costa Patriarca, Passaporte nº A287402, nascida aos 10 de novembro de 1958, residente e domiciliada em Assis, na Rua Ângelo Bertoncini, 87, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Ginásio Estadual José Augusto Ribeiro, em Assis. A seguir, em 1974, cursou a 1ª série do segundo grau, no Instituto de Educação Estadual "Dr. Clybas P. Ferraz", tendo sido reprovada.

A seguir, frequentou um semestre no ano de 1975, na Escola Secundaria Centerville High School, de Centerville, Ohio, Estados Unidos da América.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por SHELMA TEREZINHA PATRIARCA, ao nível de um semestre da 1ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, computando-se, para efeito de frequência e notas, somente o segundo semestre letivo, na escola onde estiver matriculada. São Paulo, 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, HILÁRIO TORLONI, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA, LIONEL CORBEIL.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI, Vice-Presidente
no exercício da Presidência